



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

RESOLUÇÃO N° 235, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015.

Convalida a Resolução 123/2015, de 19 de agosto de 2015, que dispõe sobre a concessão do Título de Professor Honoris Causa ao ex-dirigente do IFPB, Prof. Itapuan Bôtto Targino, pelos relevantes serviços prestados à Instituição e à causa da Educação Profissional e Tecnológica.

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 267, do Regimento Geral, e considerando o disposto no Art. 45 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS n° 29, de 31 de agosto de 2009, conforme consta no Processo n° 23381.007184/2015-91 do IFPB, e de acordo com as decisões tomadas na vigésima quarta Reunião Ordinária, de 17 de dezembro de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar a resolução 123/2015, “**ad referendum**”, de 19 de agosto de 2015, que concede o Título de Professor Honoris Causa ao ex- Dirigente do IFPB, Prof. Itapuan Bôtto Targino, pelos relevantes serviços prestados à Instituição e à causa da Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º - A concessão do Título se reveste de grande significado e deverá ser outorgado por ocasião das comemorações alusivas aos 106 anos de aniversário do Instituto Federal da Paraíba e aos 140 anos de nascimento do Professor João Rodrigues Coriolano de Medeiros.

Art.º 3º - Na oportunidade será entregue um Diploma que terá os seguintes dizeres: “O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Prof. Cícero Nicácio do Nascimento Lopes, outorga a Itapuan Bôtto Targino o Título de Professor Honoris Causa, pelos relevantes serviços prestados a esta instituição e a causa da Educação Profissional e Tecnológica. João Pessoa, 23 de setembro de 2015, Cícero Nicácio do Nascimento Lopes”.



**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO SUPERIOR**

Art.º 4º - As devidas anotações serão feitas no Livro de Registro e Controle de Diplomas de homenageados, no qual será reservada uma folha para o agraciado, onde serão registrados:

- a) Nome
- b) Data de nascimento
- c) Endereço
- d) Profissão
- e) Minicurrículo de até 10 linhas
- f) Outros dados e referências especiais, a critério do Cerimonial

Art.º 5º - O Cerimonial promoverá, em articulação com a Chefia de Gabinete da Reitoria, a solenidade de entrega do Título, que ocorrerá no aniversário de 106 anos da Instituição.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Cícero N. Lopes', is written over the printed name and title.

CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES
Presidente do Conselho Superior